



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.587, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

*Nomeia **DANIELA CORRÊA BERTIN** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO (FAPEN)**.*

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **DANIELA CORRÊA BERTIN**, titular do titular do R.G. n.º 24.455.146-7 SSP/SP e CPF n.º 182.290.478-12, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO (FAPEN)**, referência 12-A, criado pela Lei Complementar nº 355, de 22 de maio de 2024.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2025.

Cerquillo/SP, 27 de janeiro de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL